



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Avenida Paraguassu, 1881, Centro
E-mail: cme@capaodacanoa.rs.gov.br



INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação	UF: RS
ASSUNTO (EMENTA): Aprova a alteração do Regimento Escolar Padrão do município	
RELATOR: Conselheiros de Educação	
PARECER CME Nº: 16/2025	APROVAÇÃO EM: 19/11/2025

CONCLUSÃO

O Conselho Municipal de Educação de Capão da Canoa, reunido em Sessão Plenária na data de 19 de novembro de 2025, com a finalidade de apreciar a solicitação de alteração do item 8.7.10.1 “Expressão dos resultados” das avaliações do 5º Ano do Ensino Fundamental, no desempenho de suas atribuições legais, observada que tal alteração se justifica pela melhor expressão do desempenho dos alunos no processo de aprendizagem, decide pela **APROVAÇÃO** da alteração. Dessa forma, a expressão dos resultados será trimestral, por nota, seguindo os seguintes pesos:

1º Trimestre: 30 média 18

2ª Trimestre: 30 média 18

3º Trimestre: 40 média 24

Totalizando, ao final dos 3 trimestres, nota 100, com média final de nota 60 para aprovação.

Sendo que esse parecer entra em vigor para o Ano Letivo de 2026.

Aprovado, por unanimidade, pela plenária, em sessão de 19 de novembro de 2025.

Conselheiros:

Andreia Scherer Soares
Belmiro Ernildo Macagnan
Lilian Maria Nunes da Silva
Patrícia Gusmão Maciel
Realiane Pereira Bastos

Ana Maria Zanella
Presidente do CME